



PORTARIA Nº 041/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS ENTRE AS BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL/SAMU DE ACORCO COM O EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021.

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. Nos termos do Edital de Manifestação de Interesse nº 001/2021, **TRANSFERIR** os colaboradores abaixo relacionados:

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM		
COLABORADOR(A)	BASE DE ORIGEM	BASE PARA TRANSFERÊNCIA
KATIA DA LUZ ANRADE	AIURUOCA	CAXAMBU
JULIO CESAR DE SOUZA	LUMINÁRIAS	LAVRAS

Art. 2º. Não será devido ao empregado público o adicional de transferência previsto no art. 469, §3º, da CLT.

Art. 3º. Todas as despesas referentes a transferência correrão à expensas dos empregados públicos, sendo vedado a solicitação de diárias, reembolsos de quilometragem e despesas decorrentes da mudança da localidade de trabalho.

Art. 4º. As transferências ora autorizadas serão efetivadas a partir de 21/03/2022, de acordo com a escala de serviço, referência MARÇO/ABRIL.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 18 de março de 2022.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo: 

DIOGO CURI HAUGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618